

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 20 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO LUCENA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

**Código Identificador:**52578182

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLIC RAT ADESÃO ARP 013 2023**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**AD00013/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades do município de Caiçara, em especial as pessoas que mais carentes; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Endomed Com e Rep de medicamentos Ltda - R\$ 260.788,85.

Caiçara - PB, 02 de Janeiro de 2024

**TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -**

Prefeito

**Publicado por:**

Severino Vieira de Lima Junior

**Código Identificador:**6CD311C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLIC EXT CONT ADESÃO ARP 013 2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades do município de Caiçara, em especial as pessoas que mais carentes. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2023 - Ata de Registro de Preços nº 010, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCENA. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FMS, FUS, FPM, ICMS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00001/2024 - 02.01.24 - Endomed Com e Rep de medicamentos Ltda - R\$ 260.788,85.

**Publicado por:**

Severino Vieira de Lima Junior

**Código Identificador:**A5537093

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 00003/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, no ano de 2024, no município de Camalaú-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Lei Municipal nº. 622/2023, de 06 de novembro de 2023, na Edição do BOM 146/2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2024. 02004.04.123.1015.2007 – MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500. VIGÊNCIA: Final do exercício financeiro 2024.

PARTESCONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0012/2024 – 19.02.2024 – CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA - CNPJ nº17.262.153/0001-00 - R\$ 88.000,00

**Publicado por:**

Urâno e Silva Mayer

**Código Identificador:**DE579546

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Termo de Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, em 19 de fevereiro de 2024, **HOMOLOGUEI** a Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº. 00006/2024, com base no Parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso III, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal 622/2023, de 06 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021, no município, em favor do futuro contratado, “CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA”, inscrita no CNPJ sob nº 17.262.153/0001-00, cujo objeto é a *Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, no ano de 2024, no município de Camalaú-PB*, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). Encaminho ao Agente de Contratação, para que promova a publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba(FAMUP), no Jornal Oficial Eletrônico da Prefeitura de Camalaú e no PNCP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO**

Prefeito Interino

**Publicado por:**

Urâno e Silva Mayer

**Código Identificador:**FA5C87FF

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas-PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 01 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3433-1074. E-mail: [coremaslicita@gmail.com](mailto:coremaslicita@gmail.com). Edital: <https://www.coremas.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Coremas-PB, 19 de fevereiro de 2024

**FRANCIELHO ALVES BARRETO**

Pregoeiro Oficial